



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - NAE

PLANO DE TRABALHO - 2021



I- QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL	Fls. <u>04</u> do Proc. N.º <u>10997-5</u> / 2020 Protco. (a) <u>2</u>	
CNPJ: 45.337.185/0001-62	Inscrição Municipal: 101612	
Endereço: Avenida Arthur Verri, 191	Bairro: Nova Jaboticabal	
Cidade: Jaboticabal	Estado: SP	CEP: 14887-018
Responsável: Celso Aparecido Cassiano		
CPF: 883.672.688-87	RG.: 8.144.500-3	
Cargo: Presidente		
Endereço: Praça Dr. Joaquim Batista, nº 177 - Bairro: Centro – Jaboticabal/SP		

II- ESPECIFICAÇÃO DO TRABALHO PROPOSTO:

Objeto:

O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAE foi criado, em parceria com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para prestação de serviços concernentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando o apoio a inclusão escolar.

As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento tem a função de identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que visam eliminar barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Assim, os serviços e recursos da Educação Especial asseguram condições de acesso ao Currículo por meio da promoção de acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços, aos equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação; favorecendo a conquista de maior autonomia e independência do aluno, na escola e fora dela.

O NAE oferece atendimentos em dois eixos de atuação:

- 1- Atendimento Educacional Especializado – AEE – Educação Infantil
- 2- Atendimento Educacional Especializado – AEE – Ensino Fundamental



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



Público Alvo:

- Crianças na faixa etária de zero a seis anos e onze meses, vulnerabilizadas socialmente e/ou com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, e/ou com Deficiência Intelectual, e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inseridas na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.
- Alunos acima de seis anos, com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA); matriculados na Rede Municipal de Ensino (Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

Fls. 05 do Proc.
N.º 10997-5/20
Protco. (a)

Metas Propostas e Atividades a serem executadas:

Atender 120 alunos, vulnerabilizados socialmente e/ou com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor e/ou com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). O NAAE tem como propostas as atividades a serem desenvolvidas:

- ✓ Atendimentos especializados realizados em grupo e/ou individual aos alunos;
- ✓ Avaliação pedagógica especializada dos alunos encaminhados pelas unidades escolares da rede municipal de ensino via Secretaria Municipal de Educação (triagens);
- ✓ Avaliação inicial pedagógica especializada com o objetivo de acompanhar o percurso de cada aluno do ponto de vista da evolução de suas competências, habilidades e conhecimentos. Sendo ela, dinâmica, contínua, acompanhando o processo de aprendizagem em seus avanços, dificuldades e retrocessos, como também, na elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI) mediante necessidade;
- ✓ Avaliação diagnóstica multiprofissional na APAE e devidos encaminhamentos a outros serviços;
- ✓ Contato e/ou visitas às escolas;
- ✓ Reunião de Supervisão com a Secretaria Municipal de Educação, para definir as ações a serem executadas;
- ✓ Orientações às famílias e à comunidade escolar.

Proposta Pedagógica:

O AEE – EDUCAÇÃO INFANTIL será embasado em estimulação psicossocial e cognitiva, ocorrendo por meio da Brinquedoteca, com utilização de brinquedos e materiais lúdicos, acreditando que ambientes estimuladores favoreçam o desenvolvimento neuropsicomotor, sendo este considerado pré-requisito para a redução dos efeitos do Atraso no Desenvolvimento



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Infantil, contando com o envolvimento da criança, da família e da comunidade escolar. Os atendimentos serão realizados individualmente ou em grupos pequenos com no máximo 3 crianças, com duração de até cinquenta minutos.

O **AEE - ENSINO FUNDAMENTAL** os atendimentos acontecerão de acordo com os objetivos educacionais estabelecidos, podendo ser realizado individualmente ou em dupla, em até três vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada atendimento.

O serviço conta também com o apoio da equipe multidisciplinar de Saúde nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Genética e Enfermagem, ofertado no CER II / APAE. Podemos contar também, com o apoio do serviço de Assistência Social que realiza o acolhimento inicial e acompanha as famílias no que se refere à defesa de direitos.

As estratégias são norteadas pelo Currículo Funcional Natural, pelo Método Teach e Comunicação Alternativa, tendo por objetivo desenvolver habilidades funcionais necessárias para que o aluno obtenha êxito em sua vida. Incluem-se neste conjunto o desenvolvimento das habilidades mais básicas até as acadêmicas e laborais.

As escolas da rede municipal receberão a visita da coordenadora e/ou da professora especialista do NAAE, além da visita de profissionais da área da Saúde (da APAE de Jaboticabal) para troca de informações e orientações técnico-pedagógicas com o intuito de estabelecer estratégias significativas para aprendizagem dos alunos. Oportunizar tal como palestras informativas relacionadas ao apoio a inclusão escolar, com temas relevantes garantindo direitos à uma escolarização respeitável.

Fls. <u>06</u> do Proc.
N.º <u>10997-5/20</u>
Protco. (a <u>2</u>)

III- PROGRAMA DE EXECUÇÃO:

a) RECURSOS HUMANOS:

Item	Cargo	Quantidade	Descrição Sumária das Atribuições
1.	Pedagoga	01 40h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Educação Infantil
2.	Pedagoga	01 40h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
3.	Pedagoga	01 40h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
4.	Pedagoga	01	Atendimento Educacional Especializado -

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filhada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



		40h/sem	Ensino Fundamental
5.	Pedagoga	01 20h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
6.	Pedagoga	01 20h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
7.	Estagiária (o)	01 30h/sem	Auxiliar nas atividades educacionais
8.	Auxiliar de Limpeza	01 20h/sem	Limpeza e organização do local
9.	Auxiliar de Escritório	01 40/sem	Secretariar nas atividades educacionais
10.	Auxiliar de Escritório	01 20/sem	Serviços Administrativos
11.	Trabalhador Manutenção	01 20/sem	Manutenção de Edificações, porém será rateado entre outras parcerias.
12.	Diretora Administrativa	01 20/sem	Diretora Administrativa e Financeira, porém será rateada entre outras parcerias.

Fis. 07 do Proc.
N.º 10997-5
Procto. (a) 2020**b) RECURSOS MATERIAIS:**

Item	Objeto	Quantidade	Finalidade
1.	Computador	06	Atendimentos - AEE - Educação Infantil e Ensino Fundamental
2.	Impressora	01	Impressão de documentos e atividades
3.	Arquivo	01	Prontuário educacional dos alunos
4.	Coleções didático-pedagógicas	Suficiente	Nortear atividades a serem desenvolvidas no AEE
5.	Material escolar (lápis preto, lápis de cor, canetas, borrachas, tesouras, cola, fita corretiva, fita adesiva, pastas, papéis variados, tintas, cadernos, etc)	Suficiente	Utilizados para que as atividades possam ser realizadas
6.	Brinquedos (bonecas, carrinhos, etc)	Suficiente	Atendimento lúdico
7.	Acessórios / fantasias	Suficiente	Atendimento lúdico
8.	Jogos pedagógicos diversos	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
9.	Jogos de massinha de modelar	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
10.	Jogos de encaixes	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
11.	Brinquedos sonoros	Suficiente	Atendimento lúdico
12.	Jogos pedagógicos em feltro	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



13.	Pastas de pareamentos	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
14.	Jogos de sucata	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
15.	Livros de história	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação

c) ESTRUTURA FÍSICA:

Item	Descrição	Quantidade
1.	Recepção	01
2.	Sala de Coordenação	01
3.	Sala de AEE - Educação Infantil	01
4.	Sala de AEE - Ensino Fundamental	03
5.	Sala Funcional	01
6.	Banheiro - Funcionários	01
7.	Banheiro - Alunos	02
8.	Sala de Triagem	01
9.	Sala Interativa com capacidade de 30 pessoas	01
10.	Espaço recreativo e de lazer	01

d) RECURSOS FINANCEIROS:Fls. 08 do Proc.
N.º 10997-5/20
Protco. (a) 08**d.1) Estimativa de Despesas:**

Item	Descrição	Periodicidade	Valor
01	Recursos Humanos (Salários, 13º Salário, 1/3 de Férias e Encargos)	Anual	R\$310.500,00
03	Material Didático/Pedagógico/Expediente	Anual	R\$ 16.450,00
05	Utilidade Pública/Água	Anual	R\$550,00

Item	Recursos	Fonte	Valor
05	Combustível/Lubrificante	Anual	R\$ 2.000,00
06	Capacitação de Pessoal	Anual	R\$ 20.000,00
07	Material Permanente	Anual	R\$ 26.000,00
08	Festividades/Passeios/Homenagens/Locação	Anual	R\$7.500,00
10	Material Manutenção	Anual	R\$6.500,00
11	Serviços de Manutenção	Anual	R\$6.500,00

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br

Fls. 09 do Proc.
N.º 10992-5/20
Protco. (a)**d.2) Previsão de Receitas:**

Item	Recursos	Fonte	Valor
01	Parceria com o Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Fundo Municipal de Educação/Fundei	R\$396.000,00

V- CRONOGRAMA DE REEMBOLSO:

Nº	Tipo de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª p Parcela
1	Recursos Humanos (Salários, 13º Salário, 1/3 de Férias e Encargos)	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00
2	Material Didático e Pedagógico	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83
3	Serviço de Terceiros (Água)	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83
4	Combustível/Lubrificante	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66
5	Capacitação de Pessoal	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
6	Material Permanente	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66
7	Festividades/Passagens/Homenagens/Locação	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00
8	Material Manutenção	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66
9	Serviços de Manutenção	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Nº	Tipo de Despesa	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1	Recursos Humanos (Salários, 13º Salário, 1/3 de Férias e Encargos)	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00	R\$25.875,00
2	Material Didático e Pedagógico	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83	R\$1.370,83
3	Serviço de Terceiros (Água)	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83	R\$45,83
4	Combustível/Lubrificante	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66	R\$166,66
5	Capacitação de Pessoal	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
6	Material Permanente	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66	R\$2.166,66
7	Festividades/Passeios/Homenagens/Locação	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00
8	Material Manutenção	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66
9	Serviços de Manutenção	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66	R\$541,66

VI- CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

Item	Descrição:
01	Elaboração de Relatório Circunstanciado Mensal
02	Disponibilização dos dados em portal eletrônico
03	Planejamento Anual do AEE
04	Relação Nominal dos Atendidos Mensal
05	Relatório final

Fls. 40 do do Proc. 1099-5/2022
N.º 1099-5/2022
Protco. (a)



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



VII- DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA TODOS OS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE PROGRAMA DE TRABALHO FORAM POR MIM PREENCHIDAS, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA ENTIDADE QUALIFICADA NO ITEM I.

Jaboticabal, 16 de outubro de 2020.

Fis.	11	do Proc.
N.º	10997-5	120
Protco. (a)		


Celso Aparecido Cassiano
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Carlos Berchieri, 101 – Bosque.

Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

436

“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 PROCESSO 18467-5/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -AEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

O **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2017 doravante denominado Município – Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal**, localizada a Rua Profª Ana Ramos de Carvalho, nº 691 -Nova Jaboticabal, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, representada pelo seu presidente, Celso Aparecido Cassiano, portador do RG. nº 8.144.500-3 SSP/SP, e CPF nº 833.672.688-87, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 05/2019**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 05/2019 nos termos da cláusula Nona.

CLAUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2019 pelo prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE

RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 396.000,00**, equivalente ao valor original do Termo de Colaboração.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 020605-FUNDEB- Vínculo 05.262.00 - Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

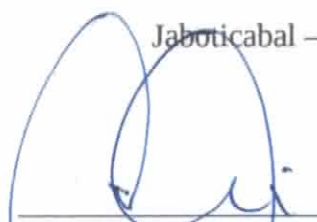
O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal – SP, 26 de novembro de 2020.



José Carlos Hori
Prefeito do Município



Celso Aparecido Cassiano
Presidente da APAE

Testemunhas:

1. _____

2. _____